



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0575

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 04/11/2020.

Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 661/2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, aprovou e eu, Reinaldo Krachinski Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020; e

III – abrir Crédito adicional especial no exercício de 2020, de acordo com o inciso III do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 695.053,41 (seiscentos e noventa e cinco mil, cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	505	12.017.18.542.0010.2.044.4.4.90.52 .00.00.	33555	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.255,45
E	506	12.017.18.542.0010.2.044.4.4.90.52 .00.00.	31555	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.744,55
				SOMA	13.000,00

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	422	10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.51 .00.00.	5352	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.486,98
E	420	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.51 .00.00.	5352	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.129,31
				SOMA	257.616,29

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	507	10.013.12.361.0005.2.029.3.1.90.11 .00.00.	1024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	240.000,00
E	508	10.013.12.361.0005.2.029.3.1.90.13 .00.00.	1024	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
				SOMA	300.000,00

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	468	11.016.25.752.0008.2.041.3.3.90.39 .00.00.	1069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.437,12
				SOMA	124.437,12
				TOTAL	695.053,41



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0575

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 04/11/2020.

Página 2 de 9

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	390	12.017.18.542.0010.2.044.3.3.90.30 .00.00.	31555	MATERIAL DE CONSUMO	8.744,55
E	416	12.017.18.542.0010.2.044.3.3.90.30 .00.00.	33555	MATERIAL DE CONSUMO	4.255,45
				SOMA	13.000,00

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	421	06.006.22.661.0002.2.040.4.4.90.51 .00.00.	5352	OBRAS E INSTALAÇÕES	257.616,29
				SOMA	

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	224	10.013.12.361.0005.2.028.3.1.90.11 .00.00.	1022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
O	225	10.013.12.361.0005.2.028.3.1.90.13 .00.00.	1022	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
O	279	10.013.12.365.0005.2.097.3.1.90.11 .00.00.	1022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
O	297	10.013.12.365.0005.2.109.3.1.90.13 .00.00.	1022	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
				SOMA	300.000,00

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	412	11.016.25.752.0008.2.041.4.4.90.51 .00.00.	1068	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.437,12
O	374	11.016.25.752.0008.2.041.4.4.90.51 .00.00.	1069	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
O	372	11.016.25.752.0008.2.041.3.3.90.39 .00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
				SOMA	124.437,12
				TOTAL	695.053,41

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário/PR, 04 de novembro de 2020.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0575

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 04/11/2020.

Página 3 de 9

DECRETO Nº 1240/2020 – GM

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, REINALDO KRACHINSKI, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 661/2020.

Art. 1º Este Decreto autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2018 a 2021;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020; e

III – abrir Crédito adicional especial no exercício de 2020, de acordo com o inciso III do Art. 41 da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 695.053,41 (seiscentos e noventa e cinco mil, cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	505	12.017.18.542.0010.2.044.4.4.90.52 .00.00.	33555	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.255,45
E	506	12.017.18.542.0010.2.044.4.4.90.52 .00.00.	31555	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.744,55
				SOMA	13.000,00

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	422	10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.51 .00.00.	5352	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.486,98
E	420	12.017.20.606.0010.2.038.4.4.90.51 .00.00.	5352	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.129,31
				SOMA	257.616,29

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	507	10.013.12.361.0005.2.029.3.1.90.11 .00.00.	1024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	240.000,00
E	508	10.013.12.361.0005.2.029.3.1.90.13 .00.00.	1024	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
				SOMA	300.000,00

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	468	11.016.25.752.0008.2.041.3.3.90.39 .00.00.	1069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.437,12
				SOMA	124.437,12
				TOTAL	695.053,41

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, como seguem:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0575

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 04/11/2020.

Página 4 de 9

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	390	12.017.18.542.0010.2.044.3.3.90.30 .00.00.	31555	MATERIAL DE CONSUMO	8.744,55
E	416	12.017.18.542.0010.2.044.3.3.90.30 .00.00.	33555	MATERIAL DE CONSUMO	4.255,45
				SOMA	13.000,00

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	421	06.006.22.661.0002.2.040.4.4.90.51 .00.00.	5352	OBRAS E INSTALAÇÕES	257.616,29
				SOMA	

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
O	224	10.013.12.361.0005.2.028.3.1.90.11 .00.00.	1022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
O	225	10.013.12.361.0005.2.028.3.1.90.13 .00.00.	1022	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
O	279	10.013.12.365.0005.2.097.3.1.90.11 .00.00.	1022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
O	297	10.013.12.365.0005.2.109.3.1.90.13 .00.00.	1022	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
				SOMA	300.000,00

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	412	11.016.25.752.0008.2.041.4.4.90.51 .00.00.	1068	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.437,12
O	374	11.016.25.752.0008.2.041.4.4.90.51 .00.00.	1069	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
O	372	11.016.25.752.0008.2.041.3.3.90.39 .00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
				SOMA	124.437,12
				TOTAL	695.053,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário/PR, 04 de novembro de 2020.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0575

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 04/11/2020.

Página 5 de 9

PORTARIA Nº 103/2020 - GM

“Exonera a pedido a Servidora **BRUNA FARIA FAVARO** do cargo em comissão de Chefe de Seção de Programas em Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme processo protocolado sob nº 891/2020,

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido a partir de 04 de novembro de 2020, a servidora **BRUNA FARIA FAVARO** portadora da Cédula de Identidade nº 10.726.542-2/SESP-PR e CPF nº 076.863.289-70, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Programas em Saúde, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 04 de novembro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0575

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 04/11/2020.

Página 6 de 9

PORTARIA Nº 075/2020 - SESAU

"ANULA PORTARIA 073/2020 - SESAU"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Tornar nulo os atos da portaria 073/2020 - SESAU.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 04 de Novembro de 2020

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0575

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 04/11/2020.

Página 7 de 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº.112/2020-PMQC

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

LOCADORA: **STEL - SISTEMAS ELETRICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.248.071/0001-57, sito na Rua Francisco Delgado Sanches, 305 - LETRA C, Jardim Vitória, Município de Cambé, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal a **Sra. EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO**, brasileira, separada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 4.028.796-5/SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 324.391.569-49, residente e domiciliada na cidade de Cambé/Pr.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) NOVAS LUMINÁRIAS TIPO LED E DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, EM POSTES DA COPEL, OBJETIVANDO A MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2020-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 150.424,14 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por

conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA,
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA,
11.016.25.752.0008.2.041.3.3.90.39.00.00 – 01000 – OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA,
11.016.25.752.0008.2.041.3.3.90.39.00.00 – 01507 – OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Novembro de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0575

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 04/11/2020.

Página 8 de 9

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0575

Quarto Centenário – Paraná, Quarta-Feira, 04/11/2020.

Página 9 de 9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

